

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 215/2.015
DE 07 DE MAIO DE 2.015**

Objeto: “Abre um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 45.000,00”.

AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art 1º Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal local, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), a seguinte verba do orçamento vigente:

01 – Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria..... R\$ 45.000,00

Art 2º O presente crédito será coberto com a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01– Legislativo

01.01– Corpo Legislativo

01031001.1.001000 – Obras e Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 18.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente... R\$ 17.000,00

010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Art 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 07 de Maio de 2.015

Ver^a – Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago – Diretor Secretaria